

Miracema, 15 de março de 2023.

Ofício nº: 132/2023

Do: Conselho Tutelar de Miracema

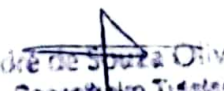
Para: Secretaria Municipal de Educação

O Conselho Tutelar de Miracema, situado Praça Ary Parreira – centro – órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e adolescente, dentro de suas atribuições legais, vem perante Vossa Senhoria, responder o ofício nº 69/23, informamos que os conselheiros indicado por esse conselho foram, **SEBASTIÃO ABRÃO FILHO – matrícula 6221-9 suplente** e **PAULO FERNANDES FREIRE EIRAS matrícula 5539-5 representante**.

Sem mais para o momento, colocamo – nos à disposição para maiores esclarecimentos. Renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.


Ana Fernandes Rufino
Conselheira Tutelar
Matrícula nº 5539-5


Ana Cláudia Domingos de Paula
Conselheira Tutelar
Matrícula nº 5540-9


André de Souza Oliveira
Conselheiro Tutelar
Matrícula nº 5542-3